

80

Por juramento da do ao
 Suspendido do Juizo Municipal
 Cipeal e Or^o desta Cidade
 conforme a circular do
 Exmo. Prudente desta Pro-
 vincia de 14 de Oct. 1858

Das sessenta e duas do mes de Novembro do anno do Naumen-
 to do Nosso Senhor Jesus Cristo. do mil e oitenta e cinco, em
 da Camara Municipal, e de cada uma das
 sessenta e duas da Província do Rio de Janeiro
 Capitanes Subleitos e Camara, e de cada
 fomento do Suspendido do Juizo Municipal, e Or-
 dinario Prudente desta Provincia em Circular
 de quarenta e oitavo do corrente anno o Rio de
 Janeiro 10.º Suspendido Dom. 19.º Lapa Pr. 15.º M^o Emute do bato
 2.º P^o Prudente do bato, e Or^o da 1.º Suspendido
 no mesmo a Camara do de ferno a juramento do
 Santos Evangelhos na forma da Lei em um Livro
 dele em que ferno na mesma de ferno Sabam
 go do qual ferno foi emagador, que de ferno, e em
 Província sem de ferno, a Prudente de ferno a Cam-
 ra do Juizo Municipal Suspendido desta Ci-
 dade para que as lavras em ferno, e em de
 pro ferno do juramento a cam ferno de ferno
 cumprir de ferno para Camara ferno de ferno que
 assignar a Camara, em Francisco Ferraz de ferno
 de ferno de ferno, que o ferno em ferno em ferno
 do e ferno do Decreto N. 1012 o Prudente de ferno o ferno
 ferno a cam em Suspendido

Moerros

Domingo, Jose Lapa Roiz
 1858
 Jose Wencelao de ferno
 ferno de ferno
 Francisco ferno de ferno